



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 023/2020

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade no sentido de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento nas estradas da comunidade de Santo Antônio, na área rural deste Município.

Santa Leopoldina/ES, 20 de maio de 2020.


SERGIO ANGELI LAGO

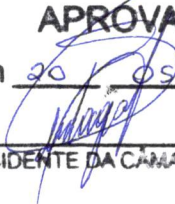
Vereador – PDT

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 20 / 05 / 2020


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Incumbe ao Poder Executivo Municipal oferecer melhores condições aos condutores que utilizam as vias públicas referidas, visando, especialmente, escoamento da produção agrícola da região. Dessa forma, havendo manutenção de forma prévia e regular, tal providência poderá repercutir na redução dos prejuízos suportados pelos produtores rurais, principalmente nos períodos das chuvas.

Além disso, as estradas referidas integram o itinerário do transporte escolar municipal, deverá voltar à normalidade após o período da Pandemia.

Assim, espera-se o apoio dos demais Edis desse Parlamento e posterior atendimento pelo Prefeito Municipal